

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



ANO XVI - Nº 071 Edição - Areia Branca/RN, 27 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 317/2019-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **Clara Felisbela Camara Nepomuceno (CPF:017.548.894-09)**, do cargo público em Comissão de CC- Nível – 6 - Assistente Administrativo da Sec. Municipal de saúde Pública.

Art. 2º A presente entra em vigor nesta, sendo providenciada sua imediata publicação, **com efeito retroativo à 02 de Maio de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 27 de Maio de 2019.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 19052701GC

PORTARIA Nº 318/2019-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **Maira Neurides Câmara (CPF: 565.969.954-53)**, para o cargo público em Comissão de CC- Nível – 6 - Assistente Administrativo da Sec. Municipal de saúde Pública.

Art. 2º A presente entra em vigor nesta, sendo providenciada sua imediata publicação, **com efeito retroativo à 02 de maio de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 27 de maio de 2019.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 19052702GC

PORTARIA Nº 319/2019-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – SECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

A **PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º **NOMEAR** o (a) senhor (a) **RANNA RANIELY DE SOUZA LEMOS (CPF: 092.173.364-08)**, para o Cargo Público em Comissão de **CC NÍVEL – 7 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II - SECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º A presente entra em vigor nesta, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 27 de maio de 2019.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 19052703GC

PORTARIA Nº 320/2019-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I – SEC. MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL.

A **PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º **NOMEAR** o (a) senhor (a) **ROGERIO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



ANO XVI - Nº 071 Edição - Areia Branca/RN, 27 de maio de 2019.

EDMUNDO DE SOUZA NETO (CPF: 110.213.764-47) para o Cargo Público em Comissão de **CC - NÍVEL 6 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I – SEC. MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL**, Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º A presente entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 27 de maio de 2019.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 19052704GC

PORTARIA Nº 321/2019-GC

EMENTA NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

ART. 1º NOMEIA o senhor, **MAYLLA MAYARA RODRIGUES DE SOUZA MENDONÇA, CPF: 098.713.174-50**, do Cargo Público em Comissão de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM-SOCORRISTA**, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Areia Branca.

Art. 2º A presente entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, **com efeito retroativo à 08 de maio de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 27 de maio de 2019.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 19052705GC

PORTARIA Nº 322/2019-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTE MUNICÍPIO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO, a Lei 849/96 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos em que trata a seção IX, Art. 104; e ainda considerando o requerimento do(a) servidor(a):

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01 de Maio de 2019 a 30 de Abril de 2021 ao servidor: **ALYNE VETURIA PINTO GURGEL**, matrícula 60098, inscrito no CPF sob o nº 056.574.914-59, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria têm eficácia a partir de sua publicação, **retroagindo à data de 02/05/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca, 27 de Maio de 2019.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca-RN

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 19052706GC

PORTARIA Nº 323/2019-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTE MUNICÍPIO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO, a Lei 849/96 do Regime Jurídico

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



ANO XVI - Nº 071 Edição - Areia Branca/RN, 27 de maio de 2019.

Único dos Servidores Públicos em que trata a seção IX, Art. 104; e ainda considerando o requerimento do(a) servidor(a):

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 02 (dois) anos, com início em 27 de Maio de 2019 a 26 de Maio de 2021 ao servidor: **DEIVID REBOUCAS CARNEIRO**, matrícula 60024, inscrito no CPF sob o nº 015.055.493-10, no cargo de Guarda Municipal, lotado na **Gerência Executiva de Defesa do Patrimônio Social**.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria têm eficácia a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca, 27 de Maio de 2019.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca-RN

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 19052707GC

PORTARIA Nº 324/2019-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º **DESIGNAR** o (a) senhor (a) **RANNA RANIELY DE SOUZA LEMOS (CPF: 092.173.364-08)**, para a função de **GESTOR DE CONTRATOS - SECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º A presente entra em vigor nesta, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 27 de Maio de 2019.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 19052708GC

PORTARIA Nº 325/2019-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º **NOMEAR** o (a) senhor (a) **MAYANE NERIS DA SILVA (CPF: 108.036.394-73)**, do Cargo Público em Comissão da **CC – NIVEL – 6 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo à data de 02/05/2019**, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 27 de Maio de 2019.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 19052709GC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREIA BRANCA/RN

Comissão Especial Eleitoral do Processo de Eleição do Conselho Tutelar

Resolução: 008/2019

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



ANO XVI - Nº 071 Edição - Areia Branca/RN, 27 de maio de 2019.

DIVULGA A RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA CANDIDATURA À MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR E ABRE PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO.

EDITAL Nº 003/2019

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 05/2019 para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Areia Branca, publica a relação dos candidatos inscritos.

I – Inscreveram-se os seguintes cidadãos:

- DANTAS
- 1 – ANTÔNIO DANIEL GOMES
- 2 – FÁBIA DE SOUZA BEZERRA
- 3 – RAIMUNDO ANDRADE DUARTE
- NETO
- 4 – ERIKA DE SOUZA DUARTE
- 5 – DJENANE BARBOSA MARCELINO
- 6 – ANA PATRICIA FERREIRA DOS
- SANTOS LIMA
- 7 – JÉSSICA ELIZ DO VAEL SILVA
- 8 – RAIMUNDA DA SILVA MALAFAIA
- 9 – FRANCISCA AGDA DE SOUZA
- 10 – MARIA NÚBIA DA SILVA
- LIBERATO
- 11 – GUNAR VINGREN DE SOUZA
- MOREIRA

II - Candidatos Não Aptos por falta de documentação:

- 1- NICOLAS GUEDES DE OLIVEIRA
2- RENAN COSTA

III – O cidadão que tenha conhecimento dos fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 869/97 de 27 de Setembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 1018/2006 de 11 de Janeiro de 2006, Alterada pela Lei Municipal nº 1.254/2014 de 10 de Dezembro de 2014 e Resolução nº 006/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com provas.

IV – As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do COMDCA, situada na Rua Desembargador Silvério, nº 281, no horário das 08:00 hs às 12:00hs e das 14:00hs as 17:00 hs.

Areia Branca, 27 de Maio de 2019.

Karla Kalliany da Silva Castro
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 19052710GC

RESOLUÇÃO Nº 009/2019

NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O BIÊNIO 2019-2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 869/97 de 27 de setembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 1018/2006 de 11 de janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.254/2014 de 10 de dezembro de 2014, **Art. 1º** - Resolve nomear os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 15 de abril/2019 a 15 de abril/2021, a saber:

Governo

Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: João Jerônimo Rebouças Neto
- Suplente: Gillian Nonato Williams Gregório

Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Karla Kalliane da S. Castro
- Suplente: Maria de Fátima Luz Lemos

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Titular: Najara Katilliany Cândido Souza
- Suplente: Antonio Adriano Nogueira

Sociedade Civil

Associação Social e Desportiva Ponta do Mel - ASDPM

- Titular: Susete Ramalho Damasceno
- Suplente: Jussier Nazareno Oliveira costa

Obras Sociais Dom Bosco - OSDB

- Titular: Francisca Maria Batista
- Suplente: Daniely Mendonça do Nascimento

A Arte de Ser Feliz - ARSERF

- Titular: Antonia Iolanda de Souza Nascimento Martins

Associação de Tênis do Gaúcho - ATG

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



ANO XVI - Nº 071 Edição - Areia Branca/RN, 27 de maio de 2019.

➤ Suplente: Weiny Priscila de Souza

Art. 2º - Cumpra-se e Publique-se.

Areia Branca/RN, 27 de maio de 2019.

**NAJARA KATILLIANY CÂNDIDO SOUZA
PRESIDENTE**

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 19052710GC

RESOLUÇÃO Nº 010/2019

DISPÕEM SOBRE NOVA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 869/97 de 27 de setembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 1018/2006 de 11 de janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.254/2014 de 10 de dezembro de 2014,

Art. Resolve nomear diretoria para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 15 de abril/2019 a 15 de abril/2021, a saber:

Presidente: NAJARA KATILLIANY C. SOUZA – REPRESENTANTE DO GOVERNO

Vice- Presidente: SUZETE RAMALHO DAMASCENO – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Secretária: KARLA KALIANE DA S. CASTRO – REPRESENTANTE DO GOVERNO.

Art. 2º - Cumpra-se e Publique-se.

Areia Branca/RN, 27 de maio de 2019.

**NAJARA KATILLIANY CÂNDIDO SOUZA
PRESIDENTE**

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 19052711GC

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



ANO XVI - Nº 071 Edição - Areia Branca/RN, 27 de maio de 2019.

Mês: ABRIL/2019

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	4.479.120,49	3.724.922,07	3.686.538,72	4.424.858,90	4.069.659,63	3.755.650,74	4.004.203,76	9.643.513,07	3.803.534,25	3.745.536,25	3.873.636,51	4.990.012,54	54.201.186,93	895,45
Pessoal Ativo	4.479.120,49	3.724.922,07	3.686.538,72	4.424.858,90	4.069.659,63	3.755.650,74	4.004.203,76	9.643.513,07	3.803.534,25	3.745.536,25	3.873.636,51	4.990.012,54	54.201.186,93	895,45
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.812.521,79	3.162.805,50	2.996.394,51	4.264.373,25	3.041.028,97	3.112.396,36	3.083.695,25	8.139.746,79	3.141.932,17	3.697.126,30	3.227.429,68	4.235.385,77	45.914.836,34	895,45
Obrigações Patronais	666.598,70	562.116,57	690.144,21	160.485,65	1.028.630,66	643.254,38	920.508,51	1.503.766,28	661.602,08	48.409,95	646.206,83	754.626,77	8.286.350,59	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	894.788,14	477.834,65	321.270,72	367.438,86	365.663,66	382.056,04	360.591,35	350.049,19	331.887,18	347.787,14	362.811,58	482.004,34	5.044.182,85	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.686,45	94.686,45	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	469.519,14	135.982,83	-23.295,72	19.756,02	20.843,82	30.538,80	7.180,91	-2.885,33	0,00	2.885,33	13.325,43	27.069,04	700.920,27	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	78.228,14	67.824,74	69.866,99	71.098,19	70.941,85	71.840,91	74.143,18	72.355,99	70.175,86	68.596,37	68.798,08	70.059,55	853.929,85	0,00
INSS	347.040,86	274.027,08	274.699,45	276.584,65	273.877,99	279.676,33	279.267,26	280.578,53	261.711,32	276.305,44	280.688,07	290.189,30	3.394.646,28	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	3.584.332,35	3.247.087,42	3.365.268,00	4.057.420,04	3.703.995,97	3.373.594,70	3.643.612,41	9.293.463,88	3.471.647,07	3.397.749,11	3.510.824,93	4.508.008,20	49.157.004,08	895,45

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	Valor	% Sobre a RCL
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	87.004.265,62	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	87.004.265,62	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	49.157.899,53	56,50
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	46.982.303,43	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	44.633.188,26	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	42.284.073,09	48,60

* Dedução INSS de acordo com decisão 1.482/2014 - TCE

Usuário